

130	Jardete Matiko Barduco	21527247-X
131	Joice Letícia de Lima Silva	553982497
132	Taymara Priscila da Silva Ramos	58387035-1
133	Fábia Valéria Pereira de Brito Contesa	265640490
134	Maria Ines de Araujo	343795711
135	Juliana Aparecida Mariano	42700143-2
136	Isabela Brito Floriano	580705171
137	Edmilson Matos	129841924
138	Gislaine Nobrega Razori	43921945-0
139	Elisângela Bastos Lima de Araujo	42491590
140	Erika Ap. Severino da Silva	346841823
141	Denise Gloor Feitosa	57526257-6
142	Silvana Elena Goes Giorgi	281397843
143	Roselaine Alves de Oliveira	457311186
144	Cleudeli Moreira Gambaro	449134453
145	Rejane da Conceição Codo	24451197-7
146	Vanilde Mendes Stuchi	165112049
147	Jaqueline de Sá Guimarães	52417781-5
148	Robson Eduardo Cruz Magioli	52350215-1
149	Esther Nataly Portes da Silva	55573314-6
150	Tatiana Yuri Yotoco	426945323
151	Helen Gláucia Stefanelli	27531700
152	José Carlos de Arruda	12653769
153	Iara Manoel de Souza	436250111
154	Giovanna Nunes Padovani	603741502
155	Marcos Roberto Camargo de Araujo	446061335
156	Luana Cristina de Siqueira	600011781
157	Victoria Wolf Penha	386305390
158	Valdecir Modus da Silva	85147447
159	Camila Silva Correia	45310777-1
160	Larissa Thames Feltrin das Chagas Abrantes	597198469
161	Misleide Ciríaca dos Santos	6555508
162	Genelice Santos Regio	356745284
163	Gislaine Maria da Silva	40804284-9
164	Israel Silva	43152970-X
165	Juliane Fonseca da Silva de Oliveira Campos	576391190
166	Andréia Ap. Danucio Gianneccchini	293409018
167	Carla Santos Paiva	417682517
168	Caroline Cristina Leite Nunes	523505450
169	Lais da Silva Ferreira	48073712-5
170	Tatiana Costa Ribeiro Almeida	490494936
171	Marcelo Floriano	223759727
172	Wanderleia Aparecida da Rocha	30478316-X
173	Ariele Barbosa Camilo Silva	568810223
174	Carlos Eduardo da Silva Moraes	4123356417
175	Sérgio Sampaio	203488799
176	Grazielle de Souza Timoteo	527503411
177	Rosimere Michele de Aguiar	38423375-9
178	Mediane Rodrigues dos Santos	46257827-6
179	Rita de Cássia Ortolani Soares	55829487-X
180	Ana Caroline dos Santos Dutra	447170740
181	Carolina Moreira Gomes	406427537
182	Kelly Cristina Stopa	536433586
183	Bianca Rainha Ceschim	584369839
184	Éliane de Souza Silva	307032245
185	Natália Prado Mobilioli	570703657
186	Priscila Mendes Burguês	48892481-9
187	Thaina Fernanda Silvino da Cruz Bernardo	474388074
188	Rozenni Pereira Neves	263821310
189	Gilvam Cícero Pessoa	218187312

III – VAGAS DISPONÍVEIS

CÓDIGO CIE – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS
462378 EE Prof. Suelly Maria Cação Ambiel Batista 2
903929 EE Prof. Milton Leme do Prado 1
909415 EE Prof. Carlos Tancler 1
020941 EE General Mascarenhas de Moraes 1
018673 EE Dom José de Camargo 4
018909 EE Randoifo Moreira Fernandes 2
920678 EE Cônego Cyriaco Scaranello Pires 1
018843 EE Dr Elias Massud 1
406272 EE Governador Mário Covas 1
021124 EE Bispo Dom Matheus 1
914009 EE Profª Joana de Aguirre Martins Peixoto 1
045724 EE São Nicolau de Flue 3
907424 EE Profª Aurora Scodro Groff 2
047788 EE Prof. Antônio de Pádua Prado 1
920666 EE Prof. José de Campos 1
018661 EE Profª Helena de Campos Camargo 1
496601 EE Profª Maria Bernadete Amgarten Peres 1
446567 EE Jardim Moradas do Sol 2
909403 EE Profª Maria de Lourdes Stipp Steffen 1
913972 EE Profª Deolinda Maneiro Severo 1
580120 EE Waldemar Thomazine 1
021155 EE Prof Manoel da Costa Neves 1
903930 EE Cel. Laurindo Gomes Carvalho 1
018624 EE Joaquim Pedroso de Alvarenga 1
917783 EE Prof. Antônio Sproesser 1
913017 EE Prof. Carmela Chiara Ginefra 1
020795 EE Profª Maria Januária Vaz Túccori 1
 Total de vagas: 36

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Edital de Convocação

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal convoca os professores Categoria "O" – com Interrupção de Exercício abaixo, para participarem das Sessões de Atribuição de Aulas Online, nos termos da Resolução SE 72/2020, manifestando interesse nas aulas das disciplinas de sua habilitação/qualificação disponibilizadas para atribuição, diariamente, das 16h00 às 23h59, na Secretaria Escolar Digital – SED, através do endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

NOME	RG
GABRIELA VIANNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	47.393.595
JOSÉ HENRIQUE GOMES	45.541.896
REGINA MARA CORREA GODDY	16.282.131
MAIRA LIZ SIMPIONATO	30.632.603
CARLA RODRIGUES FABRO	41.378.087
GISLAINE COSTA DE MENDONÇA	45.462.966
JUCINEI ROCHA DOS SANTOS	41.510.627
SOLIDEIA FALQUETE MENDES	20.021.497
ADAIR ANTONIO DA SILVA	15.642.893
ANGELA MARIA FONSECA	21.374.420
RAFAELA M G S GUERRERIRO	40.748.462
VALÉRIA MARTA GROTTA	9.357.472
LUANA BRAGA BATISTA	49.772.890-4
RITA HELENA CARDOSO DA SILVA MARCARI	19.232.357-X
JEAN DANIEL DE CASTRO	41.608.583-0
MARIA IZILDA FERREIRA PINTO	20.321.166-2
ANAÍARA CRISTIANE ULIAN	41.776.131-4
DANIEL AUGUSTO CARNEVALLI	47.966.249-6
FABIO LUIS BERTOLAZZI	18.069.022-X
SILVANIA DELLAVECHIA	19.262.415-5
MARINA DE MORAES GATO	40.588.301-9
SÂMILLA REGINA DIAS VISCATO	49.707.607-X
ANA MARIA DA SILVA	18.067.474
IARA REGINA BENTO	22.930.262-2
ELISABETH DA SILVA	15.320.199
SERGIO HENRIQUE CAMPOI HERNANDES	44.560.372
ISAMARA FREITAS VITOR	47.939.684
NILZA PEREIRA DA ANUNCIACÃO	26.851.787-3
LUCIANO JOSE DA SILVA	28.341.227
ELIRTES RAUL DOS SANTOS CARDOZO	19.403.216
ISADORA BRIL BIFFI	45.092.301-0
MARCELA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	40.658.307-9
PABLO LUIZ AMBRIZI	40.063.847-2
GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO	30.871.340
BRENDA LUZIA GARCIA	30.562.916
GABRIELA MARIA CERVANTES GAVAZZI	62.636.006-7

DAIANE CRISTINA LEAL PEZAN	41.511.184-5
GLEDSON GARCIA DE OLIVEIRA	41.219.515-X
LETÍCIA DE FÁTIMA FERREIRA	46.218.752-4
RAQUEL LIEB	28.555.078-0
LAISLOREN SOARES OZORIO	48.339.392-7
GLEIKA SATURNINO MARTINS	28.341.492
CAREN GOMES DA SILVA	42.695.265
VIVIANE DOS SANTOS SCHENTL	33.179.439

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JACAREÍ, 04.05.2022.
EDITAL Nº 25/2022
 O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE nº 05/2020, alterada pela Resolução SE nº 18/2020, pela Resolução SEDUC 56/2020 e pela Resolução SEDUC 81/2020, que haverá sessão de atribuição conforme segue:

- 01 vaga de Diretor de Escola, na EE Antonio Lerário, em Guararema, em Cargo Vago.
- 01 vaga de Diretor de Escola, na EE Amadeu Rodrigues Norte, em Arujá, em Cargo Vago.
- 01 vaga de Diretor de Escola, na EE Profª. Laura Augusta Carvalho Rosas, em Jacareí, em Cargo Vago.

Data: 10/05/2022 – Horário: 10h00min.

Local da Atribuição: Diretoria de Ensino da Região de Jacareí Endereço: Rua Santa Rosa, 51 – Centro – Jacareí.

Os inscritos deverão apresentar no ato da atribuição, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, nos termos da legislação vigente e fichas 100 dos anos de 2020 e 2021, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso. O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/ função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título, observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto 65.849, de 06-07-2021 e Resolução SEDUC-59 de 07-07-2021. Não haverá atribuição por procuração.

Tomando sem efeito edital 24/2022, publicado em 05/05/2022, tendo em vista publicação indevida.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Edital do Processo de Licitação para Administração dos Serviços da Cantina Escolar da E.E. José Conti

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola E.E.José Conti, situada na Avenida José Michel Mucares, n.º 801, Novo Estilo em Igarauçu do Tietê, torna público a abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, de 06 a 13 de maio de 2022, no horário das 08h00 às 16h00, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 63,94(sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2(duas) UFESPs, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 6867-5, conta corrente nº 20.577-X, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local, nos dias 16 e 17 de maio de 2022, das 08h00 às16h00. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública, no dia 18 de maio de 2022, às 08:00 horas, nas dependências da Escola pela Comissão julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS, EDITAL de 05/05/2022.

- Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor de Escola
O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Diretor de Escola, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo vago na EE Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha - Lins/SP, conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 09/05/2022
Horário: 8h
Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.

Observações:
- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:
- 1. Termo de Anuência do Superior Imediato;
- 2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
- 3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 03/05/2022.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2022
 A Diretoria de Ensino - Região Ourinhos torna pública a abertura de inscrições e a realização do Credenciamento Emergencial para atuação nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos na LC 1374/2022, Resoluções SE 4, de 03-01-2020, SE 8, de 17-01-2020 e SEDUC 102, de 15-10-2021, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2022.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1 - A realização do presente credenciamento de integrantes do Quadro do Magistério para atuar nas unidades escolares do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo de 2022 ocorrerá no período de 06/05/022 e 09/05/2022 para a disciplina de Educação Física na EE Cel. José Inocêncio Moreira, em Bernardino de Campos.

2 - Os integrantes do Quadro de Magistério atuarão em 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho no referido Programa.

4 - Os integrantes do Quadro do Magistério ficam impedidos de participar do processo de credenciamento, caso tenham sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiveram avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI, NÃO poderão ter nova designação no referido programa no ano de 2022.

II - DOS REQUISITOS
1 - Para participar do processo de credenciamento, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade, contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 ou candidatos à contratação inscritos no Banco de Talentos ou Cadastramento Emergencial, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) escolaridade (habilitação/qualificação):
a.1) Para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o docente deverá ser:

-Portador de diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Educação Física;
a.2) Para atuação como Professor de Sala/Ambiente de Leitura, o docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade readaptados) deverá ser portador de diploma de licenciatura plena.

4 - Por ocasião da alocação, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade ou contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, deverão estar em efetivo exercício de seu cargo, função atividade ou contrato.

III - DA INSCRIÇÃO
1 - A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O interessado deverá comprovar os requisitos no ato da inscrição.

A Inscrição ocorrerá no período de 06/05/022 e 09/05/2022, via Formulário Online, disponibilizado no link:

2.1 Professor no Ensino Fundamental e Médio de Educação Física

https://docs.google.com/forms/d/1GS5UGlJcyu30Q0_nxr-3P4Zj7EddybyC5oJdQryhAqlu4/edit

2.2 Professor para Sala de Leitura

https://docs.google.com/forms/d/1q7T4lZxsfdyMkWKY9Wt-w2k8zoJvOvg4_wLqH1IqeoL4/edit

3 - Na inscrição, o candidato deverá indicar o vínculo que será considerado para fins de inscrição, classificação, alocação e designação (DI)

4 - O integrante do Quadro do Magistério deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovada no momento da alocação.

5 - O candidato deverá indicar, no momento da inscrição:
a) se concluiu o curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE); ou

b) se responderá ao questionário específico disponibilizado com 10 (dez) questões relacionadas ao Programa. Cada questão equivale a 1 (um) ponto, totalizando, no máximo 10 (dez) pontos.

6 - O integrante do Quadro do Magistério, de que trata a alínea "a" do item 5 deste Capítulo, deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso com aproveitamento "Satisfatório", a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento Emergencial seja validada.

7 - Para o candidato que responder ao questionário a que se refere alínea "b" do item 5 deste Capítulo, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

8 - Na inscrição, todos os candidatos deverão preencher uma Atividade para cada função selecionada, que será considerada, exclusivamente, para fins de desempate, e, em caso de não preenchimento da referida Atividade, o candidato será eliminado do processo.

IV - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - No período de 10/05/2022 a 11/05/2022, será executado o deferimento/deferimento das inscrições, a partir das informações registradas pelo interessado e cruzamento com a base de concluídos do curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral", para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar os integrantes do Quadro do Magistério, por listas e faixas funcionais, bem como a formação curricular, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.

2.1 - A Faixa II corresponde aos inscritos, com cargo/função classificados na "Mesma Diretoria de Ensino";

2.2 - A Faixa III corresponde aos inscritos, com cargo/função e classificados em "Outra Diretoria de Ensino".

3 - Para fins de desempate na classificação, observar-se-á:
a) maior pontuação obtida na classificação de docentes no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de Diretoria de Ensino,

b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;

c) maior idade entre os credenciados;

d) maior pontuação obtida na análise da Atividade de Sala de Aula.

4 - A data-base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2021.

5 - A Atividade de Sala de Aula/Atividade de Gestão será avaliada pela Diretoria de Ensino, no período de 10/05/2022 a 11/05/2022, exclusivamente para fins de desempate, na escala de 1,0 (um) a 3,0 (três) pontos, sendo que estes pontos não serão acrescidos à pontuação final.

6 - A Classificação do credenciamento será publicada no dia 12/05/2022, no Diário Oficial do Estado e site <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br>

V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - O candidato poderá interpor recurso a partir da divulgação da Classificação, no dia 12/05/2022, até às 12 horas, mediante solicitação a ser encaminhada para o link

https://docs.google.com/forms/d/1z9MKJKjK0Gqnhxnu2_DllaZotEb4RV_AN7qI7218S8A/edit

2 - Os recursos serão analisados até o dia 12/05/2022 e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3 - A Classificação Final Pós-Recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e site <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br>, no dia 13/05/2022.

VI - DA ALOCAÇÃO

1 - Os candidatos credenciados estão convocados para sessão de alocação, no dia 13/05/2022, às 15 horas, na Diretoria de Ensino.

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

VII - VAGAS DISPONÍVEIS

Data da Alocação: 13/05/2022, às 15 horas, presencial na Diretoria de Ensino

01 vaga de Educação Física na EE Cel. José Inocêncio Moreira, em Bernardino de Campos.

04 Vagas de Sala de Leitura

EE Esmeralda Soares Ferraz

EE José Inocêncio Moreira

EE Justina de Oliveira Gonçalves

EE Zilda Comegno Monti

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://deourinhos.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 05/05/2022

EE Prof. José Juliano Neto
 Convocando, nos termos do Artigo 4.º da Portaria Citem, de 25/09/2020, publicada em 29/09/2020, Adriana Aparecida de Camargo, RG 33.136.269-7, para comparecer, em 17/05/2022, às 9h00, na Diretoria de Ensino-Região de São Carlos, localizada na Rua Conselheiro Joaquim Delfino nº 180, Bairro Jardim Centenário, para tratar de assunto de seu interesse, relativo a sua vida escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA